



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 521 / 2015

Protocolo:	1960/15		
Data:	11/11/15	Hora:	08:22
Ofício:			
Aprovado na	33ª	SO, realizada	
em	10.11.15	adendo	
Presidente			

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: REITERA Indicação ao Poder Executivo para que instale estrutura adequada para os pontos de ônibus escolares, dotadas de cobertura e assento para alunos e seus pais.

Bertioga, 10 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Considerando os termos da Indicação nº 377/2015 aprovada na 22ª Sessão Ordinária realizada em 25.08.15, em que venho reiteradamente cobrando providências para a instalação de pontos de espera de ônibus escolares;

Considerando que, apesar de meus esforços e do apoio de meus pares, sequer obtive respostas do Poder Executivo;

Venho REITERAR os termos da referida indicação aguardando ao menos uma resposta em respeito a esta Casa legislativa. Mas principalmente à população de Bertioga.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os termos regimentais, esta a Indicação que vai devidamente subscrita.

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Wesley Seidel de Almeida
Vereador



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 377 / 2015

Protocolo:	1428/15		
Data:	26/08/15	Hora:	08:51
Ofício:	519/15		
Aprovado na	22 ^a	SO, realizada	
em	25.08.15	adendo	
Presidente			

Assunto: *Solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, que promova a instalação de pontos de espera do transporte escolar dotados de cobertura e assentos para os pais e alunos de Bertiooga.*

Bertiooga, 25 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte **Indicação:**

O direito ao ensino público de qualidade perpassa aos limites da sala de aula. Vai, na verdade, muito além da própria escola.

Tenho apresentado trabalhos que busquem a melhoria do ensino em nosso Município. Como resultado de visitas em todas as unidades escolares, elaborei um dossiê completo relatando amplamente as deficiências estruturais dos estabelecimentos públicos.

Além do aspecto físico, procuro fiscalizar e cobrar uma gestão humanizada de pessoas, com a valorização dos professores, inspetores, merendeiras e funcionários administrativos. Tenho plena convicção que a perseguição a subordinados e a cultura do medo somente levará à derrocada de todo o sistema público de educação.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Entretanto, não podemos limitar nossos olhos aos assuntos intramuros escolares. Um transporte seguro e de qualidade faz parte de todo o sistema que se pretende ver implantado em suporte à prestação pedagógica.

Como reflexo da má qualidade do transporte em geral, o transporte escolar apresenta sérios riscos à segurança de nossas crianças. Fato que já denunciei e aguardo providências dos órgãos competentes.

Além disso, a falta de pontos de ônibus dignos transformam a vida de pais e alunos ainda mais tormentosa. Ficam ao relento, sem cobertura ou segurança, sujeitos às intempéries

O registro fotográfico da Chácara Vista Linda é apenas um exemplo de como vem sofrendo nossos alunos e responsáveis. Sabemos que o problema se repete em todos os bairros.

A preocupação com a dignidade de nosso povo deve ser multiplicada quando se tratam de crianças, estudantes que buscam se preparar para o futuro. A vida desses aprendizes, bem como de seus pais não deve ser dificultada pela ausência do Poder Público.

Isto posto, venho **Indicar** ao Poder Executivo Municipal que, através de suas Secretarias de Educação, solucione o problema dos pontos de ônibus escolares, instalando equipamentos cobertos e seguros em favor dos alunos e de seus pais.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

Remeta-se cópia dessa indicação à Diretoria de Trânsito e Secretaria de Serviços Urbanos.

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Valéria Bento
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

LEONSO DARI WEILAND
Vereador







Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertioga, 26 de Agosto de 2015.

Ofício nº 519/15
Indicação 377/15-I
(favor citar como referência)

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da *Indicação* de autoria da Ilustre Vereadora Valéria Bento, aprovada na 22ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de Agosto do corrente ano, subscrita pelos Edis constantes do respectivo documento.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Arq. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município de Bertioga

RECEBIDO NA SEÇÃO DE ENCARGOS
ADMINISTRATIVOS DA PMB
EM 32 SET 2015

Verônica dos Santos Almeida
Auxiliar de Escritório
Rcg. 2329



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertiooga, 26 de Agosto de 2015.

Ofício nº 519/15
Indicação 377/15-I
(favor citar como referência)

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da *Indicação* de autoria da Ilustre Vereadora Valéria Bento, aprovada na 22ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de Agosto do corrente ano, subscrita pelos Edis constantes do respectivo documento.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Nelson Jorge de Castro
Diretor Municipal de Trânsito e Transporte

VIA CORREIO
EM 31/08/15

Ilmo. Sr.
Roberto Tadeu Julião
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

VIA CORREIO
EM 31/08/15